



GABINETE DO VEREADOR PEDRO VINÍCIUS MARTINS BELARMINO



REQUERIMENTO Nº 034/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO AFONSO - TO

PROTOCOLADO
Em 22/10/2026

Assinatura
Walterton de Souza Costa

Reitera a Indicação nº 002/2025, de 10 de fevereiro de 2025, e solicita ao Poder Executivo Municipal a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos, visando ao fortalecimento do quadro permanente de servidores e à redução gradual da necessidade de contratações temporárias na Administração Pública Municipal.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Afonso – TO, reiterando a solicitação anteriormente apresentada por meio da Indicação nº 002/2025, de 10 de fevereiro de 2025, na qual foi indicada a realização de estudo detalhado sobre a necessidade de abertura de concurso público no âmbito do Município, contemplando as áreas com maior demanda e deficiência de pessoal.

Por meio do presente Requerimento, solicita-se que o Poder Executivo Municipal adote as providências administrativas, técnicas, orçamentárias e legais necessárias para a realização de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos da Administração Pública Municipal, priorizando os setores que apresentam maior necessidade de servidores.

Solicita-se, ainda, que a realização do certame seja acompanhada de um planejamento voltado ao fortalecimento do quadro permanente de servidores municipais, de modo que, com a nomeação e posse dos candidatos aprovados, seja possível reduzir gradativamente a necessidade de contratações temporárias para o desempenho de atividades de caráter permanente, respeitadas as disposições legais e a continuidade dos serviços públicos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade reforçar a necessidade de realização de concurso público no município de Pedro Afonso, considerando a importância da valorização do serviço público, do fortalecimento da estrutura administrativa e da melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Cumpra destacar que essa demanda já foi apresentada ao Poder Executivo Municipal por meio da Indicação nº 002/2025, de 10 de fevereiro de 2025, ocasião em que foi solicitada a realização de estudo detalhado para identificar a necessidade de abertura de concurso público, especialmente nas áreas com maior demanda e deficiência de pessoal.

Entretanto, diante da relevância da matéria e da necessidade de avanços concretos, torna-se oportuno reiterar a solicitação por meio deste Requerimento, buscando chamar

Assinatura

RECEBEMOS
Prefeitura de Pedro Afonso
Gabinete do Prefeito
Em 26/10/26 às 11:49
Geovanna Vieira Marinho
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 282/2025



GABINETE DO VEREADOR PEDRO VINÍCIUS MARTINS BELARMINO

a atenção da Administração Municipal para a importância de promover a recomposição e o fortalecimento do quadro de servidores efetivos.

Ressalta-se que, conforme os registros de concursos identificados até o momento, o último concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro geral da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso ocorreu em 2009, ou seja, há aproximadamente 17 anos. Esse considerável intervalo reforça a necessidade de uma avaliação criteriosa do atual quadro de pessoal e da realização de um novo certame, considerando as demandas administrativas e as necessidades da população.

Nesse contexto, a realização de concurso público representa uma importante medida de planejamento e fortalecimento da Administração Municipal, possibilitando o ingresso de novos servidores efetivos, a valorização do serviço público e a continuidade das atividades desenvolvidas pelos diversos setores da Prefeitura.

Além disso, a ampliação do quadro de servidores efetivos poderá contribuir, de maneira natural e gradativa, para a redução da necessidade de contratações temporárias destinadas ao atendimento de demandas permanentes, à medida que os profissionais aprovados no concurso assumam suas respectivas funções.

Importante ressaltar que a presente solicitação não tem por finalidade desvalorizar os profissionais atualmente contratados temporariamente, que desempenham atividades relevantes para o funcionamento dos serviços municipais, mas, sim, incentivar a adoção de medidas que assegurem maior estabilidade administrativa, planejamento de pessoal e fortalecimento do serviço público.

A Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso II, estabelece o concurso público como regra para a investidura em cargos e empregos públicos, ao passo que o inciso IX admite a contratação por tempo determinado para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, nas hipóteses previstas em lei.

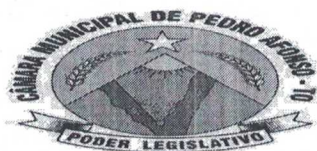
Assim, a realização de um novo concurso público permitirá ao Município avançar na organização de seu quadro funcional, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as necessidades dos serviços e os limites estabelecidos pela legislação vigente.

Cabe destacar, ainda, que o ingresso de servidores efetivos contribui para a continuidade das políticas públicas, a preservação do conhecimento institucional e o aperfeiçoamento dos serviços oferecidos à população, especialmente nas áreas que demandam atendimento contínuo e qualificado.

Dessa forma, a realização do concurso público constitui uma medida necessária e oportuna para o desenvolvimento administrativo de Pedro Afonso, representando um investimento na qualidade, na eficiência e na continuidade dos serviços públicos municipais.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento, bem como a especial atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias à realização de concurso público no

Assinatura



GABINETE DO VEREADOR PEDRO VINÍCIUS MARTINS BELARMINO
município de Pedro Afonso, reiterando a solicitação formulada por meio da Indicação nº 002/2025, com o objetivo de fortalecer o quadro permanente de servidores, atender às demandas da Administração Municipal e contribuir para a redução gradual da necessidade de contratações temporárias, observadas as disposições legais aplicáveis.

Gabinete do Vereador, Câmara Municipal de Pedro Afonso – TO, 22 de outubro de 2026.

PEDRO VINÍCIUS MARTINS BELARMINO
Vereador